Ano VII - Nº 4.358

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Reginaldo Ipê



Sessão pelo Dia do Maçom e por outorga do Título de Cidadão a Humberto Cedraz

Eventos foram presididos pelo vereador Alfredo Mangueira

Autor do projeto que instituiu, em 2006, o Dia Municipal do Maçom, o vereador Alfredo Mangueira (PMDB) promoveu, na noite de quarta-feira (20), sessão solene para comemorar a data e conceder o Título de Cidadão de Salvador ao grão-mestre de honra da Grande Oriente Estadual da Bahia (GOEB), o ex-deputado Humberto Cedraz (acima). Jair Tércio Costa, grão-mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia (GLEB), também saudou a maçonaria pela data (ao lado).

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Suíca comemora ganhos de trabalhadores em telecomunicações

Acordo entre o Sintell e empresa do ramo finalizou greve que já durava um mês

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) comemora o acordo fechado entre a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia (Sinttel/BA) e representantes da empresa Oi/ ARM, em reunião no Tribunal Regional do Trabalho, na terça-feira (19).

Os funcionários da Oi estavam há um mês paralisados por conta do atraso no salário da categoria. Ficou acordada a diminuição no pagamento do plano de saúde, aumento no vale alimentação e auxílio creche para as crianças com até quatro anos de idade. "Foram muitos os ganhos que conseguimos com a categoria dos trabalhadores em telecomunicações. O ganho de um piso salarial foi a principal conquista de 2014. Acompanhei as negociações e acredito que a categoria tem muito a avançar", disse o vereador.

Limpeza - Suíca também é diretor licenciado do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública do Estado da Bahia (Sindilimp/Ba) e se posicionou sobre a paralisação dos trabalhadores terceirizados da educação no município de Vitória da Conquista, que estão sem receber seus vencimentos: "É uma vergonha o que acontece com esses pais e mães de família. Como ficam as dívidas do final do mês? Eles merecem mais respeito".

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Suíca

Sessão especial em homenagem ao economista Rômulo Almeida

Atividade legislativa, proposta pelo vereador Sílvio Humberto, celebra centenário de nascimento do pensador baiano

O professor e economista baiano Rômulo Almeida será tema de uma sessão especial na Câmara de Salvador, pela passagem do seu centenário. O vereador Sílvio Humberto (PSB) propôs a atividade legislativa municipal, no próximo dia 26, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Perfil biográfico

Além de economista, o baiano Rômulo Almeida foi político, jornalista e professor. Prestou assessoria à Comissão de Investigação Econômica e Social da Assembleia Nacional Constituinte, em 1946, e chefiou a Assessoria Econômica da Presidência da República, no segundo governo de Getúlio Vargas.

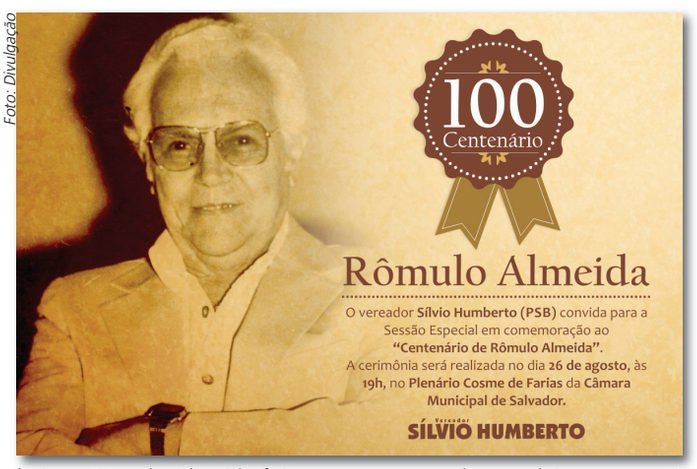
Seguidor de Celso Furtado, defendeu o entendimento de que o desenvolvimento está vinculado à distribuição de renda, sobretudo com planejamento e ativa participação do Estado.

Mesmo após a diminuição do espaço de atuação institucional com o golpe militar de 1964, Rômulo Almeida não deixou de dar suas contribuições em favor da redemocratização e do desenvolvimento do Brasil.



Vereador Sílvio Humberto

Foto: Divulgação



Câmara comemora Dia do Maçom e concede Cidadania de Salvador a Humberto Cedraz

Sessão solene no Plenário Cosme de Farias foi presidida pelo vereador Alfredo Mangueira

Fotos: Reginaldo Ipê



Autor do projeto que instituiu, em 2006, o Dia Municipal do Maçom, o vereador Alfredo Mangueira (PMDB) promoveu, na noite de quarta-feira (20), sessão solene para comemorar a data e conceder o Título de Cidadão de Salvador ao grão-mestre de honra da Grande Oriente Estadual da Bahia (GOEB), o ex-deputado Humberto Cedraz. Em saudação aos obreiros, Mangueira classificou a Maçonaria como uma instituição construtora de cidadania, defensora dos melhores princípios de convivência humana, "em cujo seio estão unidos homens livres e de bons costumes e, acima de tudo, conscientes do seu papel na sociedade".

Entre os momentos decisivos da história do país em que a Maçonaria teve participação ativa, o vereador destacou a luta contra a escravidão, a Independência do Brasil e a Proclamação da República. "O Brasil precisa cada vez mais de homens investidos das virtudes e dos princípios maçônicos, da ética e da moral, em todos os níveis da administração pública e da política nacional. Sabemos que o momento histórico é outro, que os desafios também são outros, mas nem por isso poderemos desanimar", disse Alfredo Mangueira.



E incitou os maçons a saírem do "aquartelamento" em que se encontram, dentro das lojas, para voltar a influenciar na vida política, entendendo que a atualidade apresenta novas fronteiras e novos limites a serem alcançados

Em nome dos maçons falou o grão-mestre do GOEB, Silvio Souza Cardim, destacando que a Maçonaria, a mais antiga organização fraternal para os homens no mundo, "luta incansavelmente por uma sociedade mais humana, solidária e justa". Jair Tércio Costa, grão-mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia (GLEB), também saudou a maçonaria pela data.

Soteropolitano

Natural de Valente, onde nasceu em 2 de outubro de 1950, Humberto Cedraz reside em Feira de Santana desde 1953. A concessão da honraria pela Câmara Municipal, segundo Alfredo Mangueira, foi em reconhecimento à atuação do ex-deputado na Assembleia Legislativa em defesa da capital baiana. "O irmão Humberto Cedraz é técnico em contabilidade, administrador, empresário e jornalista, sendo fundador do jornal Folha do Estado da Bahia, onde sua coluna ´Ponto e Vírgula´ é uma das mais lidas e comentadas no meio político administrativo", frisou o autor da homenagem.

Ao agradecer a cidadania soteropolitana, Humberto Cedraz a atribuiu à sua atuação parlamentar em defesa do empresariado local, mas principalmente às ações na Maçonaria. "Esse Título me deixa muito honrado, é algo que vai marcar significativamente a minha vida", declarou.

Entre outros postos na Maçonaria, o ex-deputado foi venerável mestre da "Loja Segredo, Força e Aliança", de Feira de Santana, foi quatro vezes grão-mestre do GOEB e é membro honorário de 42 lojas maçônicas. Cedraz foi conduzido ao Plenário Cosme de Farias pelo vereador Pedrinho Pepê (PMDB) e para o ato de entrega da honraria Alfredo Mangueira convidou a mulher do homenageado, Erika Lopes, os filhos Ricardo, Humberto e Suelen e o neto Pedro.

Para compor a mesa o vereador convocou, também, o vereador José Carneiro, de Feira de Santana. Além do Hino Nacional foi executado na abertura da sessão o Hino dos Maçons.



Dupla comemoração em sessão pelo Dia do Maçom

Sistema Eletrônico de Apoio ao Processo Legislativo é tema de reunião

Encontro indicou melhorias nos métodos de consulta sobre proposições legislativas



Fotos: Antonio Queirós



Servidores discutem aperfeiçoamento do Seapleg

Por iniciativa da Comissão Interna de Aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública (LAI) e da Gestão da Qualidade da Câmara Municipal de Salvador, foi realizada, na quarta-feira (20), uma reunião para avaliar o uso do Sistema Eletrônico de Apoio ao Processo Legislativo (Seapleg). Disponível no Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br), a ferramenta permite consultar o conteúdo e a tramitação das proposições legislativas.

Com o objetivo de aperfeiçoar o sistema, os servidores apontaram sugestões para agilizar a pesquisa de dados disponíveis e ampliar a transparência, com base nas leis 12.527/11 e 8.460/13, que dispõem sobre a prestação de informações ao cidadão.

Entre as propostas apresentadas estão a criação e divulgação de um guia eletrônico para o usuário do Seapleg, treinamento contínuo para servidores e assessores sobre o uso da ferramenta, ampla divulgação das alterações introduzidas no sistema e criação de um grupo de trabalho para acrescentar dados referentes às proposições anteriores a 1999.

Também foram sugeridos o fortalecimento e divulgação do trabalho do Setor de Arquivo e Documentação como fonte de pesquisa de proposições que não constam no Portal da Câmara, a divulgação do serviço de suporte ao usuário através do e-mail seapleg@cms.ba.gov.br e realização de nova reunião interna com todos os servidores da Diretoria Legislativa que utilizam o sistema.

Participaram do encontro, na Sala de Treinamento da Câmara, servidores da Ouvidoria, Comissões, Procuradoria Jurídica, Setor de Plenário, Diretoria Financeira, Controladoria, Gestão da Qualidade, Assessoria de Informática e Comissão Interna da LAI.

Hilton diz que trabalhadores sofrem com crise do Hospital Espanhol

Mais de 400 funcionários foram demitidos sem receber salários de maio e junho

O vereador Hilton Coelho (PSOL) responsabiliza o governo estadual e a administração privada do Hospital Espanhol pelas dificuldades financeiras que os trabalhadores da instituição estão sofrendo, com salários atrasados e não pagamento dos demais direitos trabalhistas. "Mais de 400 trabalhadores foram demitidos em julho sem receber os salários de maio e junho. As parcelas rescisórias como férias e 13º também não foram pagas e nem mesmo o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi quitado. Um ataque aos direitos trabalhistas. Os trabalhadores não podem pagar por uma crise que não criaram", afirma.

Hilton Coelho lembra que o Hospital Espanhol é ligado ao Sindicato dos Hospitais Filantrópicos da Bahia (Sindifiba), "sindicato patronal que representa os grandes hospitais da Bahia que têm o título de 'filantrópicos' como é o caso do Santo Amaro, Sagrada Família, Português, Espanhol, São Rafael, Santa Izabel e outros. Sabemos que eles não se movem pela filantropia e sim pelos preços altos que cobram. Agora, na crise, o governo estadual colocou recursos públicos para salvá-lo. Foram mais de R$ 160 milhões de dinheiro público em uma empresa privada que mal administrada está falindo".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hilton Coelho

"Além dos profissionais de nível médio como auxiliares, técnicos de enfermagem, higienização etc., os médicos também sofrem com salários atrasados e estão em greve desde a terça-feira (12), movimento mais do que justo diante do não pagamento dos direitos do corpo clínico e a grave deficiência nas condições de trabalho e assistência onde faltam até mesmo medicamentos, suporte cirúrgico, material de higiene etc. Expressamos nossa irrestrita solidariedade aos profissionais de saúde do Hospital Espanhol que só retornarão ao trabalho normal quando da reconquista das condições plenas de trabalho e do pagamento integral de todos os direitos trabalhistas devidos", completou Hilton Coelho.

CÂMARA MUNICIPAL

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Comissão de Moradores do Loteamento Marisol I e II – Senhor Moacir de Lima – representante – assunto inerente.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PTN	10'
4	DEM	10'
5	PSC	10'
6	PV	05'
7	PRB	10'
8	PSB	10'
9	PSDB	10'
10	PRP	05'
11	SD	05'
12	PSOL	05'
13	PDT	05'
14	PT	15'

ORDEM DO DIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 03/13.....Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Salvador.
Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1º Turno – Votação.
Autor: vereadora FABÍOLA MANSUR E OUTROS.

PROJETO DE LEI 171/13.....Institui o dia 26 de junho como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Crack na Cidade de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

PROJETO DE LEI 625/13.....Dispõe sobre a divulgação, na página da Secretaria Municipal de Saúde na internet, da relação dos medicamentos fornecidos pela mesma.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador TIAGO CORREIA.

PROJETO DE LEI 122/14.....Considera de utilidade pública municipal a Ação Social Beneficente Doze de Dezembro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

PROJETO DE LEI 124/14.....Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Tempero de Negro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ISNARD ARAUJO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 827/13.....Indica ao governador, sobre a obrigatoriedade de divulgação nos sites do Governo do Estado da Bahia, Secretarias e Órgãos Estaduais de links de sites de pessoas desaparecidas.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEANDRO GUERRILHA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/14.....Indica ao prefeito, que determine ao órgão competente a construção de uma alça de ligação no viaduto já existente de Porto Seco Pirajá, ligando a BR ao bairro de Pirajá.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador TIAGO CORREIA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/14.....Indica ao prefeito, que crie a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) no âmbito do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/14.....Indica ao prefeito, a oferta de merenda escolar, no período de férias escolares, para os alunos carentes da rede municipal.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora CATIA RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/14.....Indica ao governador, a criação de 14 Delegacias Especializadas de Repressão a Crimes Contra Crianças e Adolescentes. Uma em cada Região Econômica do Estado.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador PAULO CÂMARA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/14.....Indica ao prefeito, que seja instalado um monumento em homenagem a João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, no Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador LEO PRATES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160/14.....Indica ao prefeito, através da Secretaria de Turismo, incluir no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador, o Santuário da Mãe e Rainha.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 165/14.....Indica ao prefeito que crie ações e políticas de reestruturação e concessão de equipamentos para SALVAMAR, como botes equipados com motor de polpa, bóias salva-vidas, coletes salva-vidas, mirante em pontos estratégicos das praia, kits de primeiros-socorros, prancha para transporte de vítimas, camisas com bloqueadores solares, bonés etc.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO.

REQUERIMENTO Nº 130/14.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data e horário a serem marcados, para homenagear um dos fundadores da Associação Brasileira de Desenvolvimento da Arte Capoeira, Mestre Camisa.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO.

MOÇÃO Nº 27/14

De pesar pelo falecimento de Eduardo Henrique Accioly Campos.

Eduardo Campos (1965-2014) nasceu no Recife, Pernambuco, no dia 10 de agosto de 1965. Filho da advogada e política Ana Arraes de Alencar e do escritor Maximiano Accioly Campos. Eduardo é neto de Miguel Arraes de Alencar, ex-governador de Pernambuco e de Célia de Souza Leão Arraes. Iniciou seus estudos no Instituto Capibaribe. Com 16 anos ingressou no curso de Economia da Universidade Federal de Pernambuco. Iniciou sua militância política no Diretório da Universidade. Formou-se em 1985, foi laureado e orador da turma.
Eduardo Campos (1965-2014) foi um político brasileiro, ex-governador do Estado de Pernambuco, por dois mandatos, ex-presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Foi Deputado Estadual, Deputado Federal e Secretário da Fazenda. Foi Ministro da Ciência e Tecnologia e foi pré-candidato à Presidência da República, pelo PSB, para as eleições de outubro de 2014.
Eduardo Campos deixou o cargo de governador de Pernambuco no início de 2014 para se dedicar à campanha presidencial. Lançou sua chapa com Marina Silva, ex-ministra do meio ambiente. A chapa Eduardo e Marina estava em terceiro lugar nas pesquisas de intenção de voto.
Eduardo Henrique Accioly Campos foi casado com Renata de Andrade Lima Campos. O casal teve cinco filhos, Maria Eduarda, João, Pedro e José Henrique e Miguel, nascido no dia 28 de

janeiro de 1014.
Eduardo Campos faleceu no dia 13 de agosto de 2014, em acidente aéreo na cidade de Santos, São Paulo.

CIENTIFICAR:
- Renata de Andrade Lima Campos e Família
- João Soares Lyra Neto - Governo de Pernambuco
- Partido Socialista Brasileiro – PSB
- PSB – PE
- PSB-BA

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 28/14

Moção de Congratulações pelo centenário de Rômulo Almeida.

O vereador que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações pelo centenário de Rômulo Almeida.
Um homem inconformado com o subdesenvolvimento e as desigualdades, Rômulo Almeida tornou-se um cidadão destacado do século XX. Chamado de "construtor de sonhos", pode-se dizer que foi figura marcante nas transformações econômicas, sociais e políticas que impactaram o Brasil em seu tempo. Formado em Direito pela UFBA, logo passou a atuar na área de planejamento e desenvolvimento econômico. Tornou-se um economista autodidata e um dos maiores defensores no Brasil do planejamento como ferramenta do Estado para a promoção do desenvolvimento econômico e social.
Aprovado por concurso no Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 1944, integrou várias comissões e participou como delegado brasileiro da primeira reunião do Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas (GATT), em 1947. Foi convocado, nessa época, por Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi para atuar na assessoria econômica da Confederação Nacional da Indústria, na qual desenvolveu trabalhos de grande repercussão.
Entre a vida de professor de Economia, o baiano também dividia seu tempo com a política. Em 1950, atuando como economista da Confederação Nacional da Indústria filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no ano seguinte, foi responsável pela Assessoria Econômica da Presidência da República no governo de Getúlio Vargas.
Como assessor econômico do presidente Getúlio Vargas (1951-1954), criou, com sua equipe, instituições como a Petrobras e os planos que serviram de embrião para a Eletrobrás e o Banco do Nordeste do Brasil, do qual foi o primeiro presidente. Participou da elaboração do Plano Nacional do Carvão, da redação do projeto de criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e da criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entre outras ações.
De volta à Bahia, foi eleito deputado federal em 1954, sendo, em seguida, secretário da Fazenda do Estado (1955-1957). Nesse período, criou e presidiu a Comissão de Planejamento Econômico (CPE), constituída em maio de 1955. Como órgão de estudo, planejamento, coordenação e controle, a CPE foi a primeira experiência institucional de planejamento no Brasil, sendo responsável pela realização de importantes estudos e projetos no estado. Como consequência dos seus bons resultados, o governo transformou-a, em 1959, na Fundação Comissão de Planejamento Econômico, dando-lhe maior autonomia e atribuindo-lhe novas finalidades. Nas décadas seguintes, a instituição passou por várias reformas e ganhou outras funções e denominações. Em 1995, ocorreu a fusão entre a Fundação Centro de Projetos e Estudos (CPE) e a autarquia Centro de Estatísticas e Informações (CEI), sendo criada a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).
No início dos anos 1960, Rômulo Almeida foi secretário-geral da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (1961-1962) e membro do Comitê dos Nove da Organização dos Estados Americanos (OEA) (1962-1967). Participou do processo de criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), cujo conselho deliberativo integrou em mais de uma ocasião. Também elaborou o projeto da Companhia de Energia Elétrica da Bahia (Coelba).
No período militar, liderou a Clan S.A. Consultoria e Planejamento, na elaboração de projetos para o desenvolvimento econômico da Bahia e do Nordeste. O Polo Petroquímico de Camaçari surgiu, em boa medida, de seu empenho pessoal nesse período. Nos anos 1970, firmou-se como crítico do regime militar e participou da redemocratização do país.
Ensinou em várias instituições, entre elas a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade da Bahia. Em 1985, assumiu uma diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na qual permaneceu até a sua morte.
Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Instituto Rômulo Almeida de Altos Estudos e aos familiares do economista, além dos veículos de comunicação oficiais do município.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO Nº 29/14

Celebramos, hoje, no dia 12 de agosto, o Dia Internacional da Juventude, o que eu observo é que a cada dia fica mais necessário reconhecer que os jovens são o futuro da nossa sociedade, os meios de comunicação sempre vêm retratando as necessidades da nossa juventude, para que não ocorra uma espécie de banalização dos interesses da nossa juventude.
A minha intenção, com a Proposição, é ratificar meu empenho em promover ações da juventude e propor Projetos que ajudem a nossa juventude, aproximando os jovens do poder público e assegurando seus direitos civis, pois todo jovem tem direito à comunicação e a livre expressão, à produção de conteúdo individual e colaborativo, e o acesso às tecnologias de informação e comunicação. "Precisamos garantir esse direito".
O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude, entendo por participação juvenil, a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais. Ademais, seu envolvimento ativo em ações de políticas públicas devem ter por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões, e o do País, faz-se necessário a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens, assim como a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.
A interlocução da juventude com o poder público deve se realizar por intermédio de associações, redes, movimentos e organizações juvenis onde é dever do poder público incentivar a livre associação dos jovens. São diretrizes da interlocução institucional juvenil, como reza o Estatuto da Juventude, que o poder público deve mobilizar esforços para fomentar e auxiliar a gestão das políticas públicas de juventude, promover o incentivo à criação de conselhos de juventude em todos os entes da Federação, e Salvador não pode ficar inepto nessa ação, para tanto participei efetivamente da efetivação dessa ação, sem prejuízo das atribuições do órgão governamental específico para a gestão das políticas públicas de juventude e dos conselhos de juventude com relação aos direitos previstos neste Estatuto, cabe ao órgão governamental de gestão e aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente a interlocução institucional com adolescentes de idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos. Salve a juventude internacional.

CIENTIFICAR:
Conselho Estadual da Juventude
Secretaria Nacional da Juventude

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

EXPEDIENTE

41ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de agosto de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 188/14

Renova a utilidade pública municipal da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada a utilidade pública municipal da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 16.406.522/0001-28, instituída em 22 de dezembro de 1987, por Dom Frei Lucas, Cardeal Moreira Neves O. P., Arcebispo de São Salvador da Bahia primaz do Brasil. A Fundação tem sua sede na Rua Martin Afonso de Souza, nº 270, Garcia, CEP: 40.100.050, na cidade de Salvador, no estado da Bahia.

Inspirada nas Sagradas Escrituras e no magistério da Igreja Católica Apostólica Romana, a Fundação tem os seguintes fins:

a) Promover a Evangelização no âmbito da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, através, inclusive de meios de comunicação social, cujo funcionamento poderá financiar;
b) Favorecer o desenvolvimento integral da pessoa humana, a partir de uma ação social, cultural e assistencial;
c) Propiciar contributo financeiro a paróquias e entidades assistenciais ou catequéticas católicas, sediadas na jurisdição da Arquidiocese de São Salvador da Bahia;
d) Assegurar arrimos outros, a critério do seu presidente, *ad-referendum* do Conselho Superior.

Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 189/14

Renova a utilidade pública municipal da Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. º Fica renovada a utilidade pública municipal da Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas, CNPJ nº 15.179.377/0001-27, é uma associação religiosa, educacional, cultural, de assistência social beneficente e de promoção humana, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade do Salvador, estado da Bahia, na rua General Labatut, nº373 – Barris, CEP 40.070-100.
A Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas foi, originalmente, fundada no dia 08 de dezembro de 1881, em Pietradefusi (Avellino) – Itália, sendo aprovada pelo Bispo Diocesano e por Decreto da Sagrada Congregação, tornando-se de Direito Pontifício, tendo sido instituída, no Brasil, em 25 de dezembro de 1949, na cidade de Jaguaquara, neste Estado.
A Entidade tem por finalidade:
Oferecer e desenvolver o ensino, em seus vários graus, abrangendo, dentre outros que venham a ser instituídos, a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, o curso técnico e o ensino superior, promovendo uma educação humanizadora em prol da criança, do adolescente e do jovem;
Proporcionar a formação moral, cristã e cultural á criança, ao adolescente e ao jovem, mantendo Casas de Encontros e de Retiros;
Promover a assistência a crianças e idosos, através de Creches e Asilos;
Atuar na Catequese e Evangelização da Igreja Local, prestando assistência a idosos, jovens e crianças.
No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade não fará discriminação de cor, sexo, idade, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica, nacionalidade ou de qualquer outra espécie.
Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 190/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Central Única da Cidadania (CUC).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Central Única da Cidadania (CUC), conforme disposto na Lei nº 7.335/2007.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
PAULO MAGALHÃES JR.

JUSTIFICATIVA

A "Central Única da Cidadania" é uma entidade sem fins lucrativos, dirigida de forma filantrópica por toda a sua diretoria, que não percebe nenhuma remuneração pelo exercício dos cargos; tendo funcionado de forma ininterrupta desde a sua fundação, o que atende de forma plena os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública municipal, conforme já reconhecida pela Lei. 7.335/2007

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE LEI Nº 191/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da CIPÓ – Comunicação Interativa .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da CIPÓ – Comunicação Interativa , conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da CIPÓ – Comunicação Interativa, solicito, conforme outorga a Lei, a Certidão de utilidade pública municipal, para que esta Instituição, sem fins lucrativos, possa continuar a apoiar e promover a cultura popular, esporte e cultura em todas as suas formas, capacitar adolescentes para lidar com instrumental, ampliar a visão dos jovens com relação às mensagens veiculadas aos meios de comunicação de massa, estimulando o protagonismo juvenil por meio da ação comunicativa. Justificamos esta solicitação, para que esta Associação civil de direito privado continue a desenvolver suas atividades com a finalidade de criar oportunidades para o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, por meio do uso educativo da comunicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/14

Considerando que os comerciantes da Conceição da Praia não apenas exercem atividade econômica, mas prestam serviços de equivalente interesse público, oferecendo produtos e serviços raros e de qualidade diferenciada;
considerando que as intervenções relativas à política pública municipal de revitalização do centro da cidade e comércio ainda não chegou à região da Conceição da Praia, outrora denominado "pólo da construção". O comércio no bairro chegou ao auge na década de 90, quando arquitetos e engenheiros procuravam as lojas na região pela variedade e qualidade dos produtos oferecidos;
considerando a Lei nº 8.422/2013, de 15 de julho de 2013, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) no Município de Salvador, regulamentada pelo Decreto nº 24.880, de 01 de Abril de 2014;
considerando que o PPI é um programa de parcelamento para os contribuintes que desejaram regularizar os débitos tributários e não tributários constituídos ou não, inclusive inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em relação a fatos geradores ocorridos até 31.12.2012;
considerando que a prorrogação do PPI para os comerciantes da Conceição da Praia evidencia medida efetiva de revitalização do comércio na região, regularizando a situação fiscal dos comerciantes e contribuindo para o retorno em investimento público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja aberto prazo para que os comerciantes da região da Conceição da Praia possam aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do Município de Salvador, para parcelamento de Tributos e emolumentos devidos à Prefeitura Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/14

Considerando que a Taxa é a exigência financeira a pessoa privada ou jurídica para usar certos serviços fundamentais, ou pelo exercício do poder de polícia, imposta pelo governo ou alguma organização política ou governamental. É uma das formas de tributo e que, na Legislação Tributária Brasileira, taxa é um tributo em que "a contraprestação de serviços públicos ou de benefícios feitos, postos à disposição ou custeados pelo Estado, em favor de quem paga ou por este provocado". Ou seja, é uma quantia obrigatória em dinheiro paga em troca de algum serviço público fundamental (ou para o exercício do poder de polícia), oferecido diretamente pelo Estado. Taxas também são vinculados a um destino: à manutenção e desenvolvimento do próprio serviço prestado;
considerando que o art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988, norma de eficácia plena e de aplicabilidade direta, imediata e integral, imuniza os templos de qualquer culto da incidência de impostos,a imunidade é uma forma de intributabilidade absoluta que garante às liberdades de exercício aos direitos fundamentais, limitando o Estado Fiscal e garantindo valores considerados como direitos inerentes ao ser humano, a imunidade é concedida para a entidade religiosa, pessoa jurídica, em virtude da realização de seu culto, ou seja, a subjetividade deixa clara a interpretação de que, independentemente do culto ser realizado em um prédio de propriedade ou não da entidade religiosa, estando este abrigando a realização do culto sob forma material de templo, sobre ele não haverá norma tributária aplicável no sentido de cobrança de impostos;
considerando que "O "templo de qualquer culto" não é apenas a materialidade do edifício, que estaria sujeito tão-só ao imposto predial do Município, ou o de transmissão inter vivos, se não existisse a franquia inserta na Lei Máxima. Um edifício só é templo se o completam as instalações ou pertenças adequadas àquele fim, ou se o utilizam efetivamente no culto ou prática religiosa.";
considerando que a Taxa de Fiscalização de Funcionamento e outras serve para custear as despesas realizadas pela Prefeitura do Salvador no exercício da fiscalização das empresas instaladas no município, com o objetivo de garantir o ordenamento das atividades urbanas, atentando para questões de higiene, poluição do meio ambiente, costumes, ordem, tranquilidade e segurança pública. A TFF incide sobre atividades de pessoas físicas (autônomos) e jurídicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por meio de Decreto, regulamente a isenção do pagamento de TVL, TFF e Alvará de som para os Templos de qualquer culto na cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

VEREADORES DA 17ª LEGISLATURA (2013/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Carlos Muniz
PTN
1° vice-presidente



Isnard Araujo
PR
2° vice-presidente



Fabíola Mansur
PSB
3° vice-presidente



Arnando Lessa
PT
1° secretário



Orlando Palhinha
PP
2° secretário



Almir Barreto
DEM



Geraldo Jr.
PTN
Corregedor-geral



Aladilce de Souza
PC do B
Ouvidora-geral



Everaldo Augusto
PC do B
Ouvidor substituto



Everaldo L. dos Santos
PTN



Alberto Braga
PSC



Alemão
PRP



Alfredo Mangueira
PMDB



Ana Rita Tavares
PV



Carballal
PT



Claudio Tinoco
DEM



Alcindo da Anunciação
PT



Duda Sanches
PSD



Vânia Galvão
PT



Euvaldo Jorge
PP



Gilmar Santiago
PT



Paulo Magalhães Jr.
PSC



Hilton Coelho
PSOL



J. Carlos Filho
PT



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Kiki Bispo
PTN



Leandro Guerrilha
PSL



Leo Prates
DEM



Luiz Carlos
PRB



Marcell Moraes
PV



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Pedrinho Pepê
PMDB



Silvio Humberto
PSB



Soldado Prisco
PSDB



Suica
PT



Tia Eron
PRB



Tiago Correia
PTN

Toinho Carolino
PTN

Vado
DEM

Waldir Pires
PT